



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 044/2012, de 22 de novembro de 2012.**

Autoriza a Divisão de Registro Escolar a excluir as matrículas dos alunos do Bacharelado em Sistemas de Informação na disciplina Fundamentos de Administração e Empreendedorismo, no semestre letivo 2012.1.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2012**, realizada no dia 22 de novembro,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 143/2012 –  
PROGRAD;

**CONSIDERANDO** o Art. 51, inciso XIII, do Regimento Geral da  
UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Autorizar a Divisão de Registro Escolar a excluir as matrículas dos alunos do Bacharelado em Sistemas de Informação, do Campus de Angicos, na disciplina Fundamentos de Administração e Empreendedorismo (AAS0546), no semestre letivo 2012.1.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 22 de novembro de 2012.

**Francisco Odolberto de Araújo**

Presidente em exercício